

PORTARIA Nº33/2019

Institui a Comissão Permanente de Licitação e seus respectivos suplentes.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando da atribuição que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o dispositivo da Lei federal Nº8666 de junho de 1993 e alterações posteriores, **Resolve:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação desta Edilidade para o exercício de 2019, com os seguintes membros e suplentes:

MEMBROS:

Presidente – Cristiane Benício Borges

Secretária – Josélia de Fátima Peixoto

Secretária – Laís Costa Bicalho

SUPLENTES:

Presidente- Thalles Vicente Barbosa Gomes

Secretário – Flávio Cristiano Pena Lial

Secretária – Isadora Figueiredo Monteiro Ferreira


Art. 2º - Os suplentes se encarregarão de substituir os membros da Comissão de acordo com a necessidade.

Art. 3º - A Comissão se encarregará de tomar providências inerentes aos processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria número 04/2019.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 10 de abril de 2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.


Flávio Silva de Oliveira
-Presidente -

Registrado e publicado nesta Secretaria
em <u>10</u> dias do mês de <u>abril</u>
de <u>2019</u>
<u>Thais V. Coelho</u>
Secretaria Municipal